



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2031

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Setembro de 2018

PORTARIA N.º 2.312 DE 24 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dia ao servidor pública do município, Sr . **ALCEU FRANCISCO MACHADO**, portadora do RG. N.º 2.152.607-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 373.075.259-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO**, a serem gozadas a partir do dia 24/09/2018 à 23/10/2018, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.313, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede ao servidor público do município, S.r. **JOÃO JOSE LYRA**, portador do RG. N. 6.121.141-1 -SSP-PR, e CPF/MF. 865.607.359-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ONIBUS**, licença prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 24/09/2018 à 22/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**